



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE ÁGUAS MORNAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2023**  
**ATO 009 – JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA INDEFERIMENTO INSCRIÇÃO**

O MUNICÍPIO DE ÁGUAS MORNAS, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, torna público o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2023, conforme segue:

**Recurso nº 01. Candidato(a) de inscrição nº 94039.**

**Despacho/Justificativa: INDEFERIDO.** O candidato se insurge quanto ao indeferimento da sua inscrição, alegando que o sistema não disponibilizou o boleto para pagamento da taxa de inscrição. Recurso não assiste razão, de acordo com o histórico da inscrição do(a) candidato(a) o boleto foi gerado no sistema na data de 25/11/2023 às 08:55:16. Portanto, não comprovou o pagamento da sua inscrição, a qual permanecerá indeferida. Pelo exposto, recurso indeferido.

**Recurso nº 02. Candidato(a) de inscrição nº 87733.**

**Despacho/Justificativa: INDEFERIDO.** O candidato se insurge quanto ao indeferimento da sua inscrição.

Recurso não assiste razão ao candidato, o edital é claro e objetivo no item 5.3. sendo indeferido o pedido de isenção da taxa de inscrição, restará ao candidato pagamento da respectiva taxa de inscrição até a data limite constante no boleto. Ressalta-se que o(a) candidato(a) não comprovou o pagamento da taxa de inscrição. Pelo exposto, recurso indeferido.

Águas Mornas (SC), 01 de dezembro de 2023.

**OMERO PRIM**  
**Prefeito Municipal**

**TONI VIDAL JOCHEM**  
**Secretário Municipal de Administração e Finanças**